Deliberação nº 002/17

**Aprovação da tabela diferenciada de procedimentos do Sistema Único de Saúde, conforme Portaria nº 1.606 de 2001, que regulamenta a complementação da tabela de procedimento do Sistema Único de Saúde**

Considerando a Lei complementar 141 de treze de janeiro de dois mil e doze, o Decreto 7.508 de vinte e oito de junho de dois mil e onze, a Lei 8.142 de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa, a Lei Federal 8.080 de dezenove de setembro de mil novecentos e noventa, e a 2ª Assembléia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cataguases do ano de 2017, realizada no dia 07/03/2017, ás dezenove horas e quarenta e cinco minutos na Policlínica Municipal Dr. José Júber Ribeiro, situada à Rua Ostende de Ribeiro nº 050 no Bairro Bela Vista, com a presença de treze conselheiros, o Conselho Municipal de Saúde de Cataguases delibera:

**Art.1º:** fica aprovada a tabela diferenciada da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde, conforme planilha em anexo e Portaria nº 1.606 de 2001 que regulamenta a complementação da tabela de procedimento do Sistema Único de Saúde.

**Art.2º:** a tabela diferenciada da tabela unificada de procedimentos do Sistema Único de Saúde do Município de Cataguases entrará em vigor após segunda aprovação na Comissão Intergestores Regionais, a ser realizada na Gerência Regional de Saúde de Leopoldina.

**Art.3º:** essa deliberação entra em vigor nesta data.

Cataguases, 07 de março de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José do Carmo de Paula Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cataguases